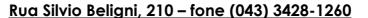


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





INDICAÇÃO Nº 040/2016

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de estudos quanto à construção de uma quadra de esporte, local a ser definido pela administração, no núcleo habitacional CONQUISTA I em nosso Município.

JUSTIFICO - a presente indicação visa a dar condições às crianças e adolescente um local para lazer, pois neste núcleo não existe um local adequado para a pratica deste esporte e sabemos que o esporte é cultura.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

WALMIR PERES
Vereador